



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 419

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.438 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	471	02.14.02	08.244.0075.1141	3.3.50.39.00	05.000.00	
Recurso	166	02.00.00		1.7.1.8.10.3.1.01.01.00	05.500.22	240.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 78.176,88 (setenta e oito mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro, da conta corrente do Banco do Brasil –25.832-6:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	490	02.14.02	08.244.0075.2172	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	05.500.08					78.176,88

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de fevereiro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 6.439 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 6.429 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 419

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021

Página | 2

Considerando o equívoco constatado na ficha do recurso do artigo 2º do Decreto nº 6.429, de 05 de fevereiro de 2021 e a necessidade de retifica-lo.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada a ficha do recurso do artigo 2º do Decreto nº 6.429, de 05 de fevereiro de 2021, passando a vigorar com a seguinte especificação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	720	02.27.01	14.422.0075.1175	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.00	2.900.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de fevereiro de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de fevereiro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 285, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública ROSÂNGELA RODRIGUES – RE 17.759, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 22.636.441-0, do cargo de provimento efetivo de CUIDADOR ESCOLAR, retroage a 15 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 286, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fica exonerado, a pedido, o servidor público RONISON SARAIVA DA SILVA – RE 13.146, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 13.584.746, do cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroage a 17 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 287, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora SANDRA REGINA LUIZON - R.E. nº 14.992, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 11.551.899-X, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias. A licença ora concedida, terá início em 5 de abril de 2021 e término em 3 de julho de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 288, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora MARIA APARECIDA BARBOSA DE BRITO - R.E. nº 14.161, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.985.447-6, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias. A licença ora concedida, terá início em 1º de abril de 2021 e término em 30 de abril de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 289, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, o servidor público, senhor EDUARDO LUIZ BELTRAME - R.E. nº 10.035, portador da Cédula de Identidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 419

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021

Página | 3

R.G. nº 24.164.250-4, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:

- I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 3/05/2021 a 1º/06/2021;
- II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 2/05/2022 a 31/05/2022; e
- III – 30 (trinta) dias, contados a partir de 2/05/2023 a 31/05/2023.

PORTARIA Nº 290, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora JEANE APARECIDA FERNANDES DE SOUSA - R.E. nº 9.539, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.419.454-2, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:

- I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 3/05/2021 a 1º/06/2021;
- II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 2/05/2022 a 31/05/2022; e
- III – 30 (trinta) dias, contados a partir de 2/05/2023 a 31/05/2023.

PORTARIA Nº 291, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora DANIELLY DOS SANTOS CAVALCANTE - R.E. nº 13.929, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 53.444.459-3, ocupante do cargo efetivo de SECRETARIO DE ESCOLA, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 1º de março de 2021 e término em 30 de março de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 292, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público senhor GERALDO PEREIRA DE SOUZA - R.E. nº 14.969, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 39.418.005-7, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias.

A licença ora concedida, terá início em 5 de abril de 2021 e término em 3 de julho de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 293, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora MARIANA SANTOS TURBUK - R.E. nº 13.435, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.273.329-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:

- I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º/04/2021 a 30/04/2021; e
- II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º/06/2021 a 30/06/2021.

PORTARIA Nº 294, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora JOSEFA SAMPAIO COUTINHO - R.E. nº 10.985, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.698.065, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias.

A licença ora concedida, terá início em 1º de março de 2021 e término em 29 de maio de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 295, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora FRANCIELLY DE ARAÚJO SANTOS - R.E. nº 15.392, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.016.831-6, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias.

A licença ora concedida, terá início em 18 de março de 2021 e término em 15 de junho de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 296, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora JUSCILENE BARBOSA NEVES - R.E. nº 11.152, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 16.488.963-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 3 de maio de 2021 e término em 1º de junho de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 419

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021

Página | 4

PORTARIA Nº 297, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora GESCILENE VIEIRA DE SOUSA SANTOS - R.E. nº 13.491, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.536.445-7, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 7 de junho de 2021 e término em 6 de julho de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 298, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, o servidor público, CARLOS ALMIR DE CARVALHO - R.E. nº 14.106, portador da Cédula de Identidade R.G. nº MG 3.860.692, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:

- I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º/07/2021 a 30/07/2021;
- II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º/11/2021 a 30/11/2021; e
- III – 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º/03/2022 a 30/03/2022.

PORTARIA Nº 299, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público senhor YUKIYAS MIYATA - R.E. nº 13.617, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.829.486, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 1º de setembro de 2021 e término em 30 de outubro de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 300, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público VINÍCIUS ZAGO JARDIM - R.E. nº 13.990, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.994.796-5, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 22 de dezembro de 2021 e término em 20 de janeiro de 2022, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 301, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora NAZÁRIA MARGARIDA MARIANO LEÃO DOS SANTOS - R.E. nº 14.435, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.741.921-8, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 2 de janeiro de 2022 e término em 31 de janeiro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 302, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, o servidor público, FRANCISCO FRANCIGÉSIO RODRIGUES FERNANDES - R.E. nº 10.906, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.389.513-7, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:

- I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º/03/2022 a 30/03/2022;
- II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 5/12/2023 a 3/01/2024; e
- III – 30 (trinta) dias, contados a partir de 5/12/2024 a 3/01/2025.

PORTARIA Nº 303, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, ELISABETE DOS SANTOS VIEIRA MACIEL - R.E. nº 10.872, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.858.222-6, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:

- I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º/04/2022 a 30/04/2022;
- II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º/06/2023 a 30/06/2023; e
- III – 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º/10/2024 a 30/10/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 419

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021

Página | 5

PORTARIA Nº 304, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, o servidor público, WAGNER ENZO COSTA - R.E. nº 11.001, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 14.365.976-5, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:

- I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º/08/2022 a 30/08/2022;
- II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º/07/2023 a 30/07/2023; e
- III – 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º/07/2024 a 30/07/2024.

PORTARIA Nº 305, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA - R.E. nº 7.010, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.591.299-0, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, licença-prêmio pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias.

A licença ora concedida, terá início em 17 de agosto de 2021 e término em 30 de setembro de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 306, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público senhor CRISTIANO GUEDES - R.E. nº 10.491, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.689.493-9, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 1º de julho de 2022 e término em 30 de julho de 2022, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 307, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, o servidor público, DAVI MACIEL - R.E. nº 9.450, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.150.502-2, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:

- I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º/04/2022 a 30/04/2022;
- II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º/06/2023 a 30/06/2023; e
- III – 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º/10/2024 a 30/10/2024.

PORTARIA Nº 308, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fica designada a servidora pública FERNANDA BARBOSA DE MORAIS – RE 9.791, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.677.186-2, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, para responder pelo cargo de Diretor de Escola, junto a EMEB “Profª Cleide Aparecida Fiuza Penido”, com fundamento nos artigos 23 e 23E da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

A substituição ora ratificada será retribuída pecuniariamente nos termos do artigo 23E da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações, retroage a 22 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 309, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 05/2021, (Pregão Presencial nº 31/2020 – Processo Administrativo nº 3.799/2020), o servidor público RICARDO SILAS THOMAZ – RE nº 17.811, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor público GABRIEL ESCROVI SANTOS – RE nº 17.796, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 310, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público MIGUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO - R.E. 11.436, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.428.180 e inscrito no CPF/MF nº 461.529.466-20, no cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA, retroage a 28 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 311, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública DANIELA CRISTINA NUNES DOS SANTOS FIALHO - R.E. 16.143, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.605.028-3 e inscrita no CPF/MF nº 365.234.698-08, no cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroage a 05 de março de 2020.

PORTARIA Nº 312, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública BRUNA FERREIRA - R.E. 16.520, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 47.183.299-6 e inscrita no CPF/MF nº 313.339.348-07, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, retroage a 22 de novembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 419

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021

Página | 6

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

PORTARIA Nº 10, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), e alterações, o servidor público PEDRO GOUVEIA MENDES, RE 14, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.355.398-6, devidamente inscrito no CPF sob o nº 336.571.798-60, ocupante do cargo efetivo de CONTROLADOR, de sua LICENÇA-PRÊMIO relativa ao quinquênio de 15/05/2012 a 14/05/2017, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021, devendo o servidor retornar ao trabalho ao final desse período, independente de notificação.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO

Diretor Executivo



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar - SP Tel: (11) 4446-7827